

26 de março de 2015

PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

(1ª Notificação de 2015)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE envia hoje para o Eurostat a primeira notificação de 2015 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE). Este reporte de informação atende ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica nº 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Capítulo V – Prestação de contas, Artigo 21.º sobre o Procedimento dos Défices, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), apresentou no passado dia 19 de março ao Grupo de Trabalho das Administrações Públicas - grupo formado por técnicos do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Departamento de Estatísticas do Banco de Portugal e da Direção Geral do Orçamento - uma estimativa da Conta não financeira e financeira da Administração Pública Regional (APR) da Madeira, na ótica da Contas Nacionais, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

Para 2014 e anos anteriores, a compilação da capacidade / necessidade líquida de financiamento é efetuada em articulação com o INE e a dívida bruta calculada em estreita ligação com o Banco de Portugal. As autoridades estatísticas referidas são responsáveis pela validação da informação reportada.

Nesta notificação são apresentados os dados provisórios de 2014 do saldo da Administração Pública e a dívida bruta da Região Autónoma da Madeira.



Direção Regional de Estatística da Madeira

“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”



Saldo da Administração Pública Regional

No quadro seguinte apresenta-se o saldo da APR da Região Autónoma da Madeira entre 2011 e 2014 por subsector.

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Anos			
	2011	2012	2013	2014
	Final	Final	Provisório	Provisório
Governo Regional da Madeira	-549,4	-539,0	-1,2	-6,8
Serviços e Fundos Autónomos da APR	-105,9	130,1	127,9	102,7
EPR's não mercantis da Região Autónoma da Madeira	-70,1	204,6	-46,4	-6,7
Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento	-725,3	-204,3	80,3	89,2

A capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira, em 2014, situou-se em 89,2 milhões de euros. É o segundo ano consecutivo em que se regista um superávit nas contas da Administração Pública Regional, sendo que o saldo de 2014 supera inclusive o de 2013 em 8,9 milhões de euros.

No apuramento do saldo das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. Na Contabilidade Pública segue-se uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos em períodos anteriores. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das Administrações Públicas, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que a aquisição por entidades das Administrações Públicas de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder os ajustamentos correspondentes.

Abaixo apresenta-se um quadro que sintetiza os principais ajustamentos para o ano de 2014.

Unid: milhões de euros

Rubricas	2014
Saldo em contabilidade pública	-373,5
Varição passivos - outras contas a pagar do GR e SFA	492,9
Empresas públicas reclassificadas no perímetro da AP	-6,7
Outros ajustamentos	-23,4
Saldo em contabilidade nacional	89,2

Em relação à segunda notificação de 2014 e no que se refere ao ano de 2013, houve lugar a uma redução do saldo da Administração Pública Regional em cerca de 1 milhão de euros, em virtude da revisão da informação provisória.

Dívida Bruta da Administração Pública Regional

Relativamente à dívida bruta, de acordo com a legislação europeia sobre esta matéria, importa ter presente os seguintes esclarecimentos: i. É excluída a dívida comercial; ii. É excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas; iii. A dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas é registada no subsector da Administração Local.

No quadro seguinte apresenta-se os valores da dívida bruta regional entre 2011 e 2014, por subsector.

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Anos			
	2011	2012	2013	2014
	Final	Final	Provisório	Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	2 731,7	3 015,6	3 185,7	3 410,1
Empresas Públicas incluídas no perímetro da APR	1 326,5	1 102,1	1 105,2	1 058,2
Dívida Bruta	4 058,3	4 117,7	4 290,9	4 468,3

Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado	4 367,2	4 034,6	4 070,8	x
<i>Por Memória:</i>				
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento da APR no PIBRpm	-16,6%	-5,1%	2,0%	x
Rácio Dívida Bruta da Administração Pública Regional no PIBRpm	92,9%	102,1%	105,4%	x

PIBRpm - Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado

x - Não disponível

A dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira em 2014 situava-se em 4 468,3 milhões de euros, tendo aumentado cerca de 177,4 milhões de euros, em relação ao ano de 2013.

Nos termos do Regulamento (CE) nº 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat o qual, no prazo de 3 semanas, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados-membros.